



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomatiense

/camaradematiasebarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 835/25

EMENTA: REALIZAÇÃO DE MAPEAMENTO, LEVANTAMENTO E REMOÇÃO DE VEÍCULOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO EM VIAS PÚBLICAS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 25 / 08 / 25

bmp2kpinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de realização de mapeamento e levantamento de veículos abandonados em vias públicas do município de Matias Barbosa, bem como a sua remoção, em parceria com as Polícias Civil e Militar.

Para tanto, sugere-se identificar as ruas com veículos abandonados, quantificar o número desses veículos e adotar os procedimentos legais cabíveis, incluindo a notificação dos proprietários e, decorrido o prazo legal, o recolhimento pelas autoridades de trânsito.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador

Justificação: veículos abandonados representam risco à saúde e à segurança da população, servindo de criadouros para mosquitos, outros insetos e animais peçonhentos. Além disso, comprometem a organização e a fluidez do trânsito. O mapeamento permitirá localizar as áreas afetadas, enquanto o levantamento permitirá quantificar os veículos a serem recolhidos, facilitando a ação conjunta com as autoridades competentes e promovendo maior bem-estar e segurança à coletividade.